

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº 2b2996d7 / 07/10/2025</i> DATA: 07/10/2025 _____ PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 142 / 2025 LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __ / __ / __
Vereador(a): [<p style="text-align: center;">Ver. Theocir da Farmácia 2º Secretário(a) - PSDB</p>		

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, fazendo o seguinte pedido:

PROVIDENCIAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA E LOCAÇÃO DE KITS FOTOVOLTAICOS, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR REDUÇÃO DE CUSTOS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E ECONOMIA DE ATÉ 40%, INCENTIVANDO À ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, PROMOVENDO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo oferecer uma alternativa econômica e sustentável para os servidores públicos municipais reduzirem suas despesas com energia elétrica. Com o aumento das tarifas energéticas e a necessidade de soluções ambientalmente corretas, a locação de kits fotovoltaicos, associada à gestão especializada das faturas de energia, representa uma opção viável, moderna e acessível.





Por meio de convênios com empresas devidamente regularizadas, é possível oferecer aos servidores economia de até 40% nas contas de luz, com pagamento facilitado por meio de desconto em folha, sem comprometer os recursos públicos.

Além de contribuir diretamente para o orçamento dos servidores, a iniciativa também fortalece a sustentabilidade ambiental, fomentando o uso de energia limpa e renovável.

Assim, esperamos que esta sugestão seja acolhida e transformada em ação concreta, em benefício de nossos servidores públicos e da população como um todo.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 07 de Outubro de 2025

Ver. Theocir da Farmácia

